



PORTARIA Nº. 974/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar a partir de 22 de setembro de 2015, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0847 Página: 42 Ano: IV
Data: 02/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 8A50089E

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal